



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA
14.011

FICHA
01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 30 de maio de 2006

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, destacada e desmembrada de maior porção do imóvel denominado "SÍTIO SANTA CECÍLIA", situado no Bairro Boa Esperança, neste município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 2,40,00 ha., e a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, cravado na divisa do remanescente do Sítio Santa Cecília, de propriedade de Antonio Oscar de Almeida, com o alinhamento da Estrada Municipal; deste, confrontando com a Estrada municipal segue com azimute de 153°12'00" e distância de 9,00 m., até o vértice 12, deste, segue com azimute de 133°07'26" e distância de 10,35 m., até o vértice 13, deste, segue com azimute de 122°53'33" e distância de 26,78 m., até o vértice 14, deste, segue com azimute de 130°04'27" e distância de 19,07 m., até o vértice 15, deste, segue com azimute de 138°14'44" e distância de 18,84 m., até o vértice 16, deste, segue com azimute de 139°39'34" e distância de 45,81 m., até o vértice 17, deste, segue com azimute de 150°37'38" e distância de 63,17 m., até o vértice 18, deste, segue com azimute de 202°59'46" e distância de 19,21 m., até o vértice 19, deste, segue com azimute de 221°09'24" e distância de 14,46 m., até o vértice 20, deste, segue com azimute de 238°31'05" e distância de 14,27 m., até o vértice 21, deste, segue com azimute de 254°14'17" e distância de 14,14 m., até o vértice 22, deste, segue com azimute de 260°52'03" e distância de 16,38 m., até o vértice 23, deste, segue com azimute de 253°14'16" e distância de 21,76 m., até o vértice 24, deste, segue com azimute de 242°26'56" e distância de 27,99 m., até o vértice 25, deste, segue com azimute de 232°19'47" e distância de 35,06 m., até o vértice 26, deste, segue com azimute de 235°49'57" e distância de 25,42 m., até o vértice 27, deste, segue com azimute de 246°06'46" e distância de 13,94 m., até o vértice 28, deste, confrontando com o remanescente do Sítio Santa Cecília, de propriedade de Antonio Oscar de Almeida, segue com azimute de 337°47'35" e distância de 31,98 m., até o vértice 33, deste, segue com azimute de 10°24'02" e distância de 43,65 m., até o vértice 34, deste, segue com azimute de 18°59'06" e distância de 59,69 m., até o vértice 35, deste, segue com azimute de 03°08'17" e distância de 115,62 m., até o vértice 36, deste, segue com azimute de 78°40'04" e distância de 23,20 m., até o vértice 11, ponto inicial da descrição deste perímetro". O memorial descritivo e o levantamento planimétrico, foram elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrimensor João Batista Fenólio, CREA 060.107806.2.

CADASTRADO no INCRA, em maior área, sob nº.6200680073741; Denominação do Imóvel Rural - Sítio Santa Cecília; Área Total (ha) 7,4000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Data da última atualização: 08/11/2002; Nº Certificação Planta/Memorial: (em branco); Indicações para localização do imóvel rural: Bairro Boa Esperança; Município sede do imóvel rural: Espírito Santo do Pinhal-SP.; Módulo Rural do Imóvel (ha): 53,8461; Nº Módulos Rurais: 0,13; Módulo Fiscal do Município (ha): 22,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,33; FMP (ha) 2,0000; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas): Município do Cartório: Espírito Santo do Pinhal; Data Registro: 01/07/1988; Ofício: 1; Matrícula: 0008368; Registro: 0000001; Livro ou Ficha: 0000002;

= continua no verso =

Página: 0001/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

Bel. Marceli Viegas Soares - OFICIAL A

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

MATRÍCULA

14.011

FICHA

01

VERSO

Área (ha): 7,4000; Áreas do Imóvel Rural (ha): Registrada 7,4000; Posse a justo título: (em branco); Posse por simples ocupação (em branco); Área Medida: 7,4000; Dados do Detentor (Declarante): Nome: Antonio Oscar de Almeida; CPF. nº.71872477887; Nacionalidade: Brasileiro; Código da Pessoa: 042519845; % de detenção do imóvel: 0,0000; Total de condôminos deste imóvel: 0; Dados de Controle: Data de emissão: 07/12/2005; Nº. do CCIR: 02424599053. Número do imóvel na Receita Federal, em maior área: 0277397-0, com a área total de 7,4 ha.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO OSCAR DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, RG. nº.6.675.987-0-SSP/SP., CPF. nº.718.724.778-87, residente e domiciliado na Rua Cap. Alberto Florence nº.109, Vila Monte Negro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.8.368 - R.1, de 24.11.1988 e R.3, de 18.04.1994.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

R.1/14.011. Em 30 de maio de 2.006. Pela Escritura de 04 de maio de 2006 (Livro 319 - Pág.221) do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário ANTONIO OSCAR DE ALMEIDA, já qualificado, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$.50.000,00 a ANTONIO BELATTO, brasileiro, professor aposentado, RG. nº.2.864.903-SP., CPF. nº.042.191.558-72, residente e domiciliado na Rua Monsenhor José Mendes nº.253, Jardim Nova Pinhal, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com CACILDA TEIZEN BELATTO, brasileira, do lar, RG. nº.4.744.740-SP., CPF. nº.820.703.268-53.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.2/14.011. Em 30 de maio de 2.006. Proceda-se esta averbação à vista do título do R.1, para constar que o imóvel matriculado passou a denominar-se "SÍTIO BELATO'S".

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

= continua na ficha 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0002/0010



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

14.011

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 30 de maio de 2006

Av.3/14.011. Em 01 de junho de 2.012. ÓBITO. Procede-se esta averbação à vista do título do R.4, para constar o falecimento do proprietário ANTONIO BELATTO, ocorrido no dia 09.04.2012, no estado civil de casado, conforme Óbito nº.21.413, fls.188vº do Livro C-115, matrícula: 1232990155 2012 4 00115 188 0021413 25, do SRCPN e de Interdições e Tutelas da Sede de São João da Boa Vista-SP., que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

R.4/14.011. Em 01 de junho de 2.012. INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO. Pela Escritura de Inventário e de Adjudicação de 18.05.2012 (Livro 347 - Pág.345), do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO BELATTO, CPF. nº.042.191.558-72, o qual faleceu sem deixar testamento, verifica-se que o imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R\$.50.000,00, foi adjudicado à viúva meeira CACILDA TEIZEN BELATTO, brasileira, viúva, do lar, RG. nº.4.744.740-SP., CPF. nº.820.703.268-53, residente e domiciliada na Rua Monsenhor José Mendes nº.253, Jardim Nova Pinhal, nesta cidade. Compareceu como advogada: Dra. RAQUEL VUOLO LAURINDO DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº.214.613, CPF. nº.286.862.518-54, com escritório na Rua Dr. Carolino da Mota e Silva nº.79, nesta cidade, a qual declarou que, na qualidade de advogada da viúva meeira, assessorou e aconselhou sua constituinte, tendo conferido a correção da adjudicação e seus valores de acordo com a Lei. Consta ainda da Escritura, que ficam ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. Foi nomeada inventariante do espólio, a viúva-meeira Cacilda Teizen Belatto, nos termos do art. 990 do Código de Processo Civil.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.5/14.011. Em 01 de junho de 2.012. Procede-se esta averbação à vista do título do R.4, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado no INCRA sob nº.950.084.191.329-4; Denominação do Imóvel Rural - Sítio Belato's; Área Total (ha): 2,4000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Data da última atualização: 27/07/2007; Nº Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para localização do imóvel rural: Estr Mun E.S.Pinhal/Albertina KM3 Entr Esquerda; Município sede do imóvel rural: Espírito Santo do Pinhal-SP.; Módulo Rural (ha): 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 22,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,1090; FMP (ha): 2,0000; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas):

Município do Cartório	Data Registro	Ofício	Matrícula	Registro	Livro ou Ficha	Área (ha)
Espírito Santo do Pinhal	30/05/2006	1	14011	1	1	2,4000

Áreas do Imóvel Rural (ha): Registrada: 2,4000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área Medida: *****; Dados do Detentor (Declarante): Nome: Antonio Belatto; CPF. nº.042.191.558-72; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: 05.616.264-2; % de detenção do imóvel rural: 100,00; Total de condôminos deste imóvel: 0; Dados de Controle: Data de emissão: 14/12/2009; Nº. do CCIR: 07382234097; Data de geração do CCIR: 18.04.2012, conforme CCIR (2ª Via), emissão 2006/2007/2008/2009, que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

Bel. Marceli Viegas Soares - OFICIAL

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

MATRÍCULA

14.011

FICHA

02

VERSO

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.6/14.011. Em 01 de junho de 2.012. Procede-se esta averbação à vista do título do R.4, para constar que o imóvel matriculado está inscrito na **Receita Federal sob o nº.7.311.409-0**, com a área total de **2,4 ha.**, tendo como contribuinte Antonio Belatto, conforme Recibo de Entrega da Declaração do ITR - exercício 2011, recebida via Internet, aos 23.09.2011, que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

R.7/14.011. Em 26 de março de 2.014. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura de 11.03.2014 (Livro 357 – Pág.200) do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária CACILDA TEIZEN BELATTO, já qualificada, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$.280.250,00 à **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.54.228.366/0001-41, com sede na Rua Pinheiro Machado nº.55, nesta cidade.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.8/14.011. Em 26 de março de 2.014. **DENOMINAÇÃO.** Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 20.03.2014, para constar que o imóvel matriculado passou a denominar-se **"SÍTIO BOA ESPERANÇA"**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

R.9/14.011. Em 18 de setembro de 2.015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.B58830694-9, emitida nesta cidade, aos 09.09.2015, a proprietária, **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.54.228.366/0001-41, com sede na Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar nº.33, nesta cidade, registrada sob nº.76, fls.13 do Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Serventia, representada por seu presidente Agripino Nogueira Filho, brasileiro, casado, contador aposentado e diretor geral de empresa e organizações, RG. nº.4.275.611-X-SSP/SP., CPF. nº.056.693.838-34, residente e domiciliado na Rua Abelardo César nº.82, apartº.21, Centro, nesta cidade, com autorização dos demais diretores, nos termos da Ata da reunião ordinária realizada no dia 01.07.2015, registrada em microfilme sob nº.9542 e averbada sob nº.40 à margem do citado registro nº.76 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Serventia, deu o imóvel matriculado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à **COOP. DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, 2720 S Loja, em Maringá-PR., em garantia do financiamento no valor de **R\$.1.000.000,00**, a ser pago em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em **28.12.2015** e a última em **28.11.2019**, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do
= continua na ficha 03 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

14.011

FICHA

03

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 30 de maio de 2006

período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do emitente, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que a emitente se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado da cédula ora registrada, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos ajustados na mesma. ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,033869% ao ano (0,800000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da COOPERATIVA neste município de Espírito Santo do Pinhal-SP. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$.1.507.500,00, sujeito à atualização. Assinaram ainda a cédula na qualidade de avalistas: 1) AGRIPINO NOGUEIRA FILHO, já qualificado, e sua mulher ISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA, brasileira, casada, diretora geral de empresa e organizações, CPF. nº.618.600.778-20, residente e domiciliada na Rua Abelardo César nº.82, nesta cidade. As demais cláusulas, condições, obrigações e encargos, constam da cédula que fica uma via aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.10/14.011. Em 18 de setembro de 2015. Procede-se esta averbação à vista do título do R.9, para constar que a alienante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art.11 da Lei nº.8.212/1991, código de controle da certidão: A9B4.596C.F615.DF77, emitida via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 17.08.2015, válida até 13.02.2016, que fica aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.11/14.011. Em 18 de setembro de 2015. INCRA. Procede-se esta averbação à vista do título do R.9, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado no INCRA sob nº.950.084.191.329-4; Denominação do imóvel rural: Sítio Boa Esperança; Área total (ha): 2,4000; Classificação fundiária: Minifúndio; Data do processamento da última declaração: 30/04/2014; Área certificada: 0,0000; Indicações para localização do imóvel rural: Boa Esperança; Município sede do imóvel rural: Espírito Santo do Pinhal-SP.; Módulo rural (ha): (em branco); Nº módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal (ha): (em branco); Nº módulos fiscais: 0,1090; FMP (ha): 2,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas):

UF/Município do Cartório	Data Registro	CNS ou Ofício	Matrícula ou Transcrição	Registro	Livro ou Ficha	Área (ha)
SP/Espírito Santo do Pinhal	26/03/2014	(em branco)	14011	7	2	2.4000

Áreas do imóvel rural (ha): Registrada: 2,4000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: (em branco); Dados do titular (Declarante): Nome: = continua no verso =



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

MATRÍCULA

14.011

FICHA

03

VERSO

Associação Espírita Vicente de Paulo; CNPJ. nº.54.228.366/0001-41; Nacionalidade: Brasileira; % de detenção do imóvel rural: 100,00; Total de condôminos deste imóvel: (em branco); Dados de controle: Data de lançamento: 01/12/2014; Número do CCIR: 01912492153; Data de geração do CCIR: 18/09/2015, conforme CCIR, emissão exercício 2014/2013/2012/2011/2010, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.12/14.011. Em 18 de setembro de 2.015. **NIRF**. Procede-se esta averbação à vista do título do R.9, para constar que o imóvel matriculado está inscrito na **Receita Federal sob o nº.7.311.409**, com a área total de **2,4 ha.**, tendo como contribuinte Associação Espírita Vicente de Paulo, conforme Recibo de Entrega da Declaração do ITR - exercício 2015, recebida via Internet, aos 03.09.2015, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.13/14.011. Em 17 de fevereiro de 2.017. **ADITIVO**. Pelo aditivo de rerratificação à Cédula de Crédito Bancário nº.B58830694-9, firmado nesta cidade, por instrumento particular de 30.01.2017, o título do R.9 sofreu as seguintes alterações: **DA DISPENSA DOS AVAIS**: Foram dispensados os avais de AGRIPINO NOGUEIRA FILHO e de sua mulher ISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA. **DO VENCIMENTO**: As partes resolvem alterar a data de vencimento do título para **28.03.2021**. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO**: A COOPERATIVA E O ASSOCIADO, acordaram alterar a forma de pagamento da cédula ora aditada, cujo saldo devedor em 30.01.2017 monta em **R\$.795.520,62**. O ASSOCIADO reconhece o valor acima como líquido, certo e exigível, e que será pago pelo associado à COOPERATIVA em 48 parcelas, obedecendo o cronograma a seguir descrito: 1ª parcela **28.04.2017** - 2,0833% do saldo devedor atualizado; 2ª parcela **28.05.2017** - 2,127% do saldo devedor atualizado; 3ª parcela **28.06.2017** - 2,173% do saldo devedor atualizado; 4ª parcela **28.07.2017** - 2,222% do saldo devedor atualizado; 5ª parcela **28.08.2017** - 2,272% do saldo devedor atualizado; 6ª parcela **28.09.2017** - 2,325% do saldo devedor atualizado; 7ª parcela **28.10.2017** - 2,380% do saldo devedor atualizado; 8ª parcela **28.11.2017** - 2,439% do saldo devedor atualizado; 9ª parcela **28.12.2017** - 2,500% do saldo devedor atualizado; 10ª parcela **28.01.2018** - 2,564% do saldo devedor atualizado; 11ª parcela **28.02.2018** - 2,631% do saldo devedor atualizado; 12ª parcela **28.03.2018** - 2,702% do saldo devedor atualizado; 13ª parcela **28.04.2018** - 2,777% do saldo devedor atualizado; 14ª parcela **28.05.2018** - 2,857% do saldo devedor atualizado; 15ª parcela **28.06.2018** - 2,941% do saldo devedor atualizado; 16ª parcela **28.07.2018** - 3,030% do saldo devedor atualizado; 17ª parcela **28.08.2018** - 3,125% do saldo devedor atualizado; 18ª parcela **28.09.2018** - 3,225% do saldo devedor atualizado; 19ª parcela **28.10.2018** - 3,333% do saldo devedor atualizado; 20ª parcela **28.11.2018** - 3,448% do saldo devedor atualizado; 21ª parcela **28.12.2018** - 3,571% do saldo devedor atualizado; 22ª parcela **28.01.2019** - 3,703% do saldo devedor atualizado; 23ª parcela **28.02.2019** - 3,846% do saldo devedor atualizado; 24ª parcela **28.03.2019** - 4,00% do saldo devedor atualizado; 25ª parcela **28.04.2019** - 4,166% do saldo devedor atualizado; 26ª parcela **28.05.2019** - = continua na ficha 04 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

Página: 0006/0010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

14.011

FICHA

04

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 30 de maio de 2006

4,347% do saldo devedor atualizado; 27ª parcela 28.06.2019 - 4,545% do saldo devedor atualizado; 28ª parcela 28.07.2019 - 4,761% do saldo devedor atualizado; 29ª parcela 28.08.2019 - 5,00% do saldo devedor atualizado; 30ª parcela 28.09.2019 - 5,263% do saldo devedor atualizado; 31ª parcela 28.10.2019 - 5,555% do saldo devedor atualizado; 32ª parcela 28.11.2019 - 5,882% do saldo devedor atualizado; 33ª parcela 28.12.2019 - 6,250% do saldo devedor atualizado; 34ª parcela 28.01.2020 - 6,666% do saldo devedor atualizado; 35ª parcela 28.02.2020 - 7,142% do saldo devedor atualizado; 36ª parcela 28.03.2020 - 7,692% do saldo devedor atualizado; 37ª parcela 28.04.2020 - 8,333% do saldo devedor atualizado; 38ª parcela 28.05.2020 - 9,090% do saldo devedor atualizado; 39ª parcela 28.06.2020 - 10,00% do saldo devedor atualizado; 40ª parcela 28.07.2020 - 11,11% do saldo devedor atualizado; 41ª parcela 28.08.2020 - 12,50% do saldo devedor atualizado; 42ª parcela 28.09.2020 - 14,285% do saldo devedor atualizado; 43ª parcela 28.10.2020 - 16,666% do saldo devedor atualizado; 44ª parcela 28.11.2020 - 20,00% do saldo devedor atualizado; 45ª parcela 28.12.2020 - 25,00% do saldo devedor atualizado; 46ª parcela 28.01.2021 - 33,333% do saldo devedor atualizado; 47ª parcela 28.02.2021 - 50,00% do saldo devedor atualizado; 48ª parcela 28.03.2021 - 100,00% do saldo devedor atualizado. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas pelo aditivo ora averbado, em especial a promessa do associado de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.14/14.011. Em 08 de janeiro de 2018. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Procede-se esta averbação à vista do título do R.16, para constar que a credora do R.9 e Av.13, COOP. DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP., teve sua denominação alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP., conforme Ata da 31ª Assembleia Geral Ordinária e 25ª Assembleia Geral Extraordinária de Delegados, realizada em 13.03.2017, com consolidação integral do Estatuto Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20172978602, em 15.05.2017, já aqui arquivado por ocasião da Av.7 da matrícula 17.742, aos 11.08.2017.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.15/14.011. Em 08 de janeiro de 2018. **CONFISSÃO DE DÍVIDA.** Procede-se esta averbação à vista do título do R.16, para constar que a proprietária e devedora ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, já qualificada, se confessou devedora à credora/tomadora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP., já qualificada, da importância líquida, certa e exigível de R\$.952.361,25, objeto do R.9 e Av.13 desta matrícula.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

Bel. Marceli Vargas Soares - OFICIAL A

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

MATRÍCULA

14.011

FICHA

04

VERSO

R.16/14.011. Em 08 de janeiro de 2.018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Pela Escritura de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento de 09.11.2017 (Livro 963-N - Fls.55), Rerratificada e Aditada por Escritura de 12.12.2017 (Livro 967-N - Fls.41), ambas do 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR., a proprietária ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, já qualificada, transmitiu o imóvel matriculado, a título de Dação em Pagamento em liquidação da dívida confessada (Av.15), pelo valor de **R\$.952.361,25**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP.**, já qualificada. Consta da Escritura, que a dadora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do art. 11 da Lei nº.8.212/1991) sob nº.8913.653C.DDAA.4CE0, expedida via Internet em 21.08.2017, com validade até 17.02.2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.17/14.011. Em 08 de janeiro de 2.018. **QUITAÇÃO**. Procede-se esta averbação à vista do título do R.16, para constar que com a dação em pagamento, a **alienação fiduciária objeto do R.9 e Av.13, FICA CANCELADA**, em decorrência da quitação total da dívida.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.18/14.011. Em 08 de janeiro de 2.018. **INCRA**. Procede-se esta averbação à vista do título do R.16, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado no **INCRA sob nº.950.084.191.329-4**; Denominação do imóvel rural: Sítio Boa Esperança; Área total (ha): **2,4000**; Classificação fundiária: Minifúndio; Data do processamento da última declaração: 30/04/2014; Área certificada: 0,0000; Indicações para localização do imóvel rural: Boa Esperança; Município sede do imóvel rural: Espírito Santo do Pinhal-SP.; Módulo rural (ha): (em branco); Nº módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal (ha): (em branco); Nº módulos fiscais: 0,1090; FMP (ha): 2,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas):

UF/Município do Cartório	Data Registro	CNS ou Ofício	Matrícula ou Transcrição	Registro	Livro ou Ficha	Área (ha)
SP/Espírito Santo do Pinhal	26/03/2014	(em branco)	14011	7	2	2.4000

Áreas do imóvel rural (ha): Registrada: 2,4000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: (em branco); Dados do titular (Declarante): Nome: Associação Espírita Vicente De Paulo; CNPJ. nº.54.228.366/0001-41; Nacionalidade: Brasileira; % de detenção do imóvel rural: 100,00; Total de condôminos deste imóvel: (em branco); Dados de controle: Data de lançamento: 01/12/2017; Número do CCIR: 13381164170; Data de geração do CCIR: 22.12.2017, conforme CCIR, emissão exercício 2017, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua na ficha 05 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120253.2.0014011-60

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

14.011

FICHA

05

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 30 de maio de 2006

Av.19/14.011. Em 08 de janeiro de 2.018. **NIRF.** Procede-se esta averbação à vista do título do R.16, para constar que o imóvel matriculado está inscrito na Receita Federal sob o nº.7.311.409-0, com a área total de 2,4 ha., tendo como contribuinte Associação Espírita Vicente de Paulo, conforme Recibo de Entrega da Declaração do ITR - exercício 2017, recebida via Internet, aos 11.09.2017, que fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Bel. Marceli Viegas Soares - OFICIAL A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 14011, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Espírito Santo do Pinhal-SP, 11 de outubro de 2024.

Gustavo Filiponi da Costa
Escrevente

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Ao Município:	R\$	1,30
Total.....	R\$	70,88

Pedido de certidão nº: 52910

Controle:



95393

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202533C3000000011464524F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6J6F-2ZUD6-D3YV9-PQPUP>